

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA ACERCA DE INTENÇÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Na data de 25 de setembro de 2024 foi dado início à sessão do Pregão Eletrônico nº 21/2024, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atendimento das necessidades surgidas no âmbito dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ.

Encerrado o certame, foi aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, tendo a empresa COMERCIAL SÓ ESPORTES LTDA se manifestado sob a alegação de que empresas vencedoras não fazem parte das regiões do CISPARÁ.

Decorrido o prazo para apresentação das razões recursais foi constatado que a empresa supracitada não protocolou sua peça.

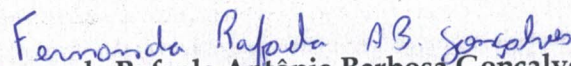
Entretanto, em atenção à manifestação de intenção de recurso apresentada, a Pregoeira decidiu se manifestar sobre a situação, mesmo diante da ausência de razões recursais formalmente apresentadas.

A alegação de que as empresas vencedoras não fazem parte das regiões do CISPARÁ não encontra respaldo no edital. O instrumento convocatório não impõe limitações geográficas para a participação de fornecedores, considerando que o essencial é a capacidade de cumprimento dos prazos de entrega e a qualidade dos materiais ofertados.

Dessa forma, a Pregoeira reitera que o processo licitatório continuará conforme estabelecido, garantindo a legalidade e a transparência necessárias. A decisão de dar prosseguimento ao certame está fundamentada na vinculação ao que foi estipulado no edital, que não prevê restrições de localização para os fornecedores.

Assim, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e seguimos com o processo em andamento.

Pará de Minas/MG, 02 de outubro de 2024.


Fernanda Rafaela Antônia Barbosa Gonçalves
Pregoeira